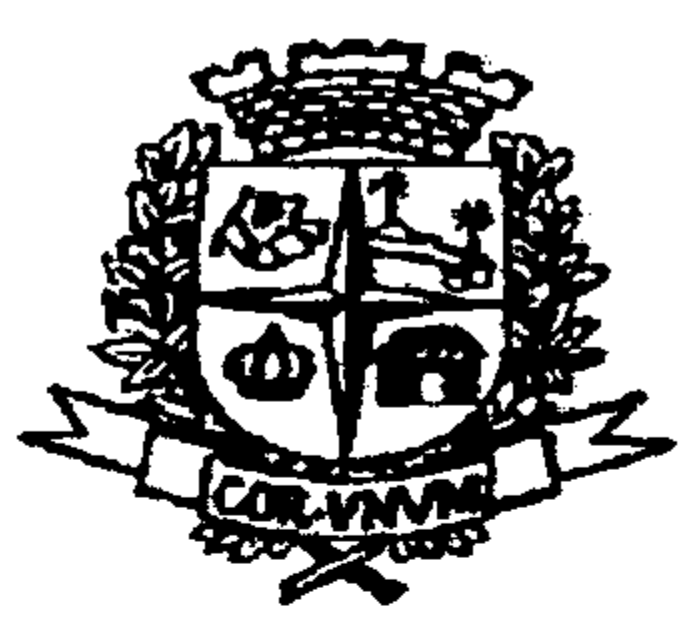


CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA - S.P. *****

DECRETO Nº 2.719 DE 26 DE ABRIL DE 2.000.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR SERGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei federal nº 4320/64.

D E C R E T A

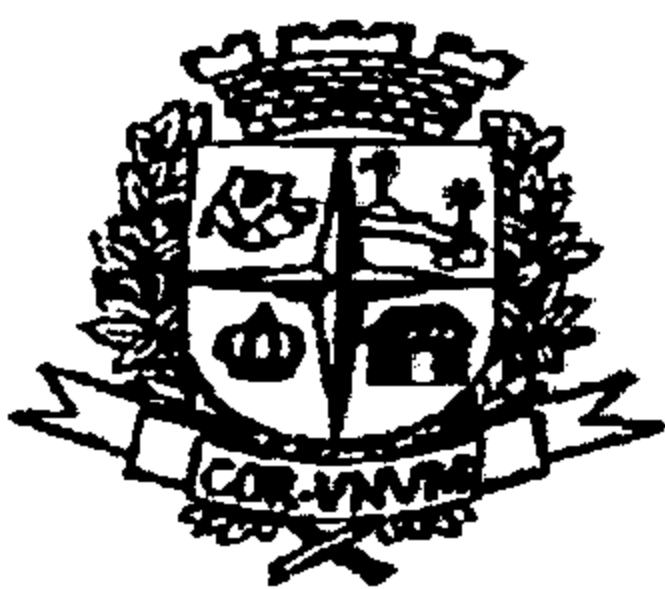
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente.

01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
01-03-00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA		
01-03-01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE		
3.1.1.3.01.13760212002 Obrigações Patronais	R\$	68.000,00
01-04-00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL		
01-04-02-DIVISÃO DE OPERAÇÕES		
SETOR DE CAPTAÇÃO		
3.1.1.1.04.13760212012 Pessoal Civil	R\$	80.000,00
SERVIÇO TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO		
3.1.1.3.02.13760212010 Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
MANUTENÇÃO GERAL		
3.1.2.0.05.13760212013 Material de Consumo	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	172.500,00

Artigo 2º - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

Segue fls.02

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

***** TAQUARITINGA – S.P. *****

Continuação decreto 2.719

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-03-00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01-03-01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE

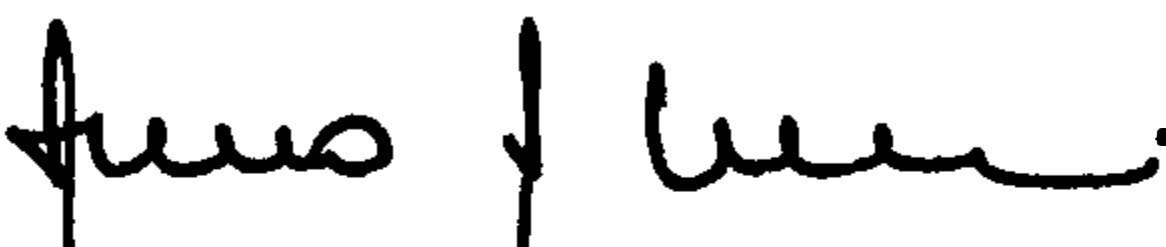
MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.2.5.2.01.13760322001 Pensionistas	R\$	172.500,00
-------------------------------------	-----	------------

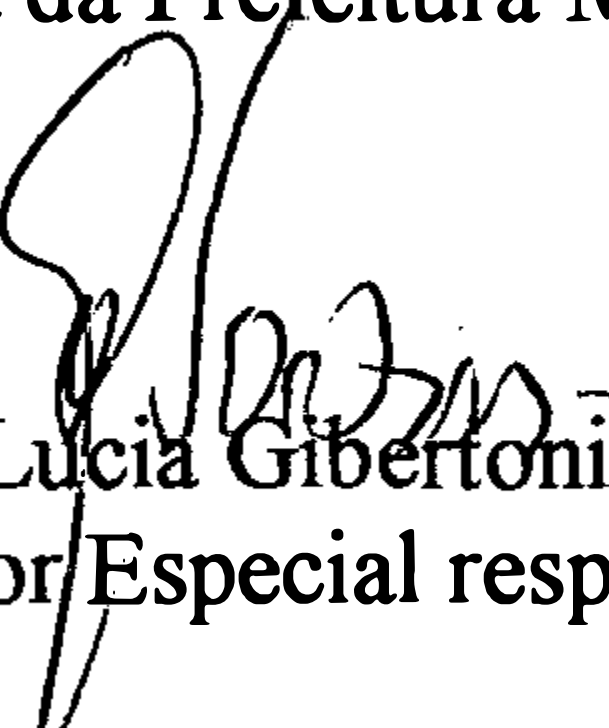
TOTAL	R\$	172.500,00
-------	-----	------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 26 DE ABRIL DE 2.000


Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na dat supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Assessor Especial resp.p/ Divisão